ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 355/25, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.
Considerando o **contrato nº 0025/2024, referente** a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 064/23 e do contrato 25/24, dela derivado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 14/03/2025 a 14/03/2026 que trata de futura e eventual contratação de serviços de editais de licitação e afins, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração. Celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, e a empresa **EDITORA A NOTÍCIA LTDA**. Conforme o Processo Administrativo Nº 1470/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelo respectivo órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Gestor do Contrato: DIEGO MARQUES FELIPE, Matrícula 11/6431.
Fiscal Técnico: THIAGO DIAS DE ALMEIDA, Matrícula 41/7574.
Fiscal Administrativo: ELIANE SÁ DOS ANJOS, Matrícula 12/6469.
Suplente: VIVIANE ROSA DA SILVA, Matrícula 41/7595.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. nº. 401
EM 14/07/25
Servidor
Mat: 12/6496